



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 15 DE MARÇO DE 2007 - ANO IX - Nº 199

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 741 DE 1º DE MARÇO DE 2007 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma irregular, situado na Rua Cristóvão Colombo, bairro Domingos Olímpio, nesta cidade, com área de 762m², extremado-se: ao Norte, com a Rua Cristóvão Colombo; ao Sul, com terreno da Associação Shalom de Promoção Humana; ao Leste, com a Rua Paulo VI, e, ao Oeste, com a Rua Glória Catunda de Sousa, quadra 20, do Loteamento Parque Joaquim Mariano, inscrito sob matrícula nº 1836 do Registro de Imóveis do 6º Ofício desta Comarca Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, mediante Processo Licitatório, os bem imóvel descrito no Art. 1º desta Lei. Art. 3º - O eventual descumprimento dos termos expostos na doação dispostas nesta Lei, decorrido o prazo de 01 (um) ano da homologação da licitação, ensejará a reversão do bem doado para o patrimônio do Município de Sobral. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 742 DE 1º DE MARÇO DE 2007 - Denomina oficialmente de Pólo de Atendimento FLORINDA NISE DE ANDRADE MELO, a Unidade do Projeto ABC, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Pólo de Atendimento FLORINDA NISE DE ANDRADE MELO, a Unidade do Projeto ABC, localizado na Rua José Adonias Alves, s/n, no bairro Alto da Expectativa, nesta urbe, também conhecido como "ABC da Expectativa. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 906 DE 06 DE MARÇO DE 2007 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL

DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel de alvenaria, pertencente ao Sr. Benedito Severiano Silva, com área construída de 97,83m², situado na Av. João Paulo II, nº 77/C2, no Bairro Vila Recanto II, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à Urbanização no Bairro Vila Recanto II, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2007 SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00619/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) RAIMUNDA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Servente - Matrícula nº 3689, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 1984 à 01 de agosto de 1989, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2007. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Chefe do Gabinete do Prefeito.

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE

- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO

- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 6.779/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. RACHEL FARIAS CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, lotada na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDESIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 6.824/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Srta. IVANIR DE AGUIAR OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS-4, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDESIO SOLON - Secretário de Governo.

ATO Nº 6.878/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA SOCORRO SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDESIO SOLÓN - Secretário de Governo.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 6.826/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 172 de 15 de maio de 1998, c/c a Lei Municipal Nº 658 de 10 de março de 2006 de acordo com o previsto nos itens 2.1 e 20.12 regulamentada pelo edital Nº 01/2006, RESOLVE: Nomear à vista de Habilitação em Concurso Público, o Sr. FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA, 1º Classificável no Curso de Formação Profissional, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 6.877/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. WHANDRESON DOS SANTOS LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 21520/06 da Procuradoria Geral do

Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8121, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 069/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 09843/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) OTÁVIO RIBEIRO FROTA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe Matrícula Nº 8386, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 070/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 10232/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO DEFREISIO MENDES, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8362, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 071/2007-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 11178/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8388, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 072/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 11479/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a)

FABIO MESQUITA DONATO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8358, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 073/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 10760/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8374, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de maio de 2003, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 074/2001-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 10823/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ANTONIO CLEVELANDO FÉLLX DE SOUSA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8131, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 075/2007-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 11189/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8164, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 1997 à 01 de agosto de 2002, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2007. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 6.784/2007-GP-A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr(a) CLEONICE SCHNEIDER, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na

Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de janeiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.835/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARÍLIA LIRA DE ARAÚJO COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.836/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LIA GOMES DA FROTA MACHADO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.837/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. LILYAN DE ALCANTARA JORDÃO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.838/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. MARIA DE LOURDES LAUREANO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.840/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. RAQUEL XAVIER GUIMARÃES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.841/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro

de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRE CARVALHO ARRUDA BARRETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.842/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FABRÍCIA CARNEIRO TÔRRES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.843/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO JACKSON ARRUDA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.844/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LARISSA ARAÚJO DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.845/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LIA DIAS PINHEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.846/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LIA GOMES DA FROTA MACHADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.847/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. LÍLIAN DE ALCANTARA JORDÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 6.848/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, " da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAQUEL XAVIER GUIMARÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 18493/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA SUZANA PINHO FERNANDES, ocupante do cargo de Telefonista - Matrícula 3061, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de setembro de 1992 à 01 de setembro de 1997, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 063/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 17180/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) CÉLIA LIDUINA FRANÇA CAVALCANTE CARNEIRO, ocupante do cargo de Enfermeira - Matrícula Nº 3380, lotada na Secretaria da Saúde e Ação social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 01 de outubro de 1985 à 01 de outubro de 1990, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 6.882/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. EMERSON PINTO MOREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS:07, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Março de 2007.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal JOAQUIM TORRES FILHO - Secretário Adjunto da agricultura e Pecuária.

ATO Nº 6.883/2007 -GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA, para ocupar o Cargo de Provimento. em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Março de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOAQUIM TORRES FILHO - Secretário Adjunto da agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADOS: FR DISTRIBUIDORA LTDA e JOSE VALDESER LOURENÇO. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao PROGRAMA MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 6160201/2007. VALOR: R\$ 24.904,40 (vinte e quatro mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos)-FR Distribuidora LTDA, e R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)- José Valdeser Lourenço. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XII do art. 24, da Lei na 8.666/93 DATA: 16 de fevereiro de 2007. A COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2007 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/04/2007, às 9h. OBJETO: Obras de Terraplanagem destinadas aos Logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito (Disponível na internet). INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 15/03/2007. A COMISSÃO - MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2007 -SG - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 00543/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa - Matrícula 3494, lotada na Procuradoria Geral deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 02 de maio de 1992 à 02 de maio de 1997, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2007. JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2007 -SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício

Nº 01088/07. RESOLVE: Conceder ao servidor MOSES HAENDEL DE MELO RODRIGUES, matrícula 8112, Inspetor de 3ª Classe, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de janeiro de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de janeiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 047/2007-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício Nº 00695/07. RESOLVE: Conceder a servidora DANIELLI FIGUEREDO SABÓIA, matrícula 9487, P.E.B. CLASSE B REF. 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 15 de janeiro de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de fevereiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 061/2007-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 20281/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) BENEDITO CUSTÓDIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Aux. Serviços Diversos - Matrícula Nº 3258, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de outubro de 1984 à 01 de outubro de 1989, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 079/2007-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01214/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Servente - Matrícula Nº 3338, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de julho de 1986 à 01 de julho de 1991, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de março de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 080/2007-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 01214/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ANTONIA DO NASCIMENTO GALDINO, ocupante do cargo de Servente - Matrícula Nº 3649, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de fevereiro de 1981 à 02 de fevereiro de 1986, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de março de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 098/2007 SDG - Considera Ponto Facultativo nos Órgãos, Autarquias e Fundações Municipais o dia 19 de março de 2007. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 5º, item IV, letra K da Lei Municipal 296 de 30 de março de 2001 e, CONSIDERANDO o dia 19 de Março de 2007, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - SÃO JOSÉ. RESOLVE: Art. 1º - Declarar ponto facultativo o ponto dos servidores nos Órgãos, Autarquias e Fundações Municipais, o dia 19 de Março de 2007 (segunda-feira). Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus e expedientes normais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 15 de março de 2007. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA

Portaria nº 002/2007: O ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, constante do Quadro de Servidores desta Autarquia Municipal, decorrente de exoneração formulado a pedido da sua então ocupante Sra. Maria Salvelina Marques Lourenço, o que se deu por força da Portaria nº 001, de 26 de janeiro de 2007; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de provimento do sobredito Cargo em Comissão, a bem do serviço público; CONSIDERANDO, ademais, o Poder Discricionário que dispõe esta Administração Pública Indireta, no sentido de praticar o presente ato com liberdade de escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo; RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor VICENTE DE PAULO GOMES PARENTE, servidor público pertencente ao Quadro desta Entidade Autárquica, matrícula nº 0120, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, até ulterior deliberação, fazendo jus as prerrogativas legais pertinentes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral-CE, em 01 de março de 2007. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CONVÊNIOS

Termo Aditivo Nº 006/06 ao Convênio Nº 2006050218, que entre si celebraram o Município de Sobral e a entidade abaixo identificada, para o fim que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral, Estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J. M.F. sob o nº 07.598.634/0001-37, sob alicerce na Lei Municipal Nº 111/97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, sociedade civil sem fins lucrativos, sob caráter de entidade representativa, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 86.855.293/0001-04, com sede na Rua Pintor Lemos, 211 Bairro Santa Casa - Sobral - CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. TIEL PEREIRA DA SILVA, entidade doravante denominada simplesmente Entidade

Conveniada, acordam em celebrar presente TERMO DE ADITIVO Nº 006/06, ao CONVÊNIO Nº 2006050218 regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui-se objeto deste Aditivo o repasse de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), sob alicerce no Convênio firmado entre o município de Sobral e entidade conveniada, referente a implantação de um projeto, com a finalidade de impulsionar a proliferação de ocupação e renda para a comunidade sobralense, visando uma melhor qualidade de vida e promoção da cidadania, no sentido de combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização locais. CLÁUSULA SEGUNDA Compete ao Município de Sobral, através da Secretaria de Saúde e Ação Social, repassar o montante pecuniário indicado na Cláusula anterior do Termo de Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referidos no item I da Cláusula Terceira do Convênio supra citado, serão liberados em parcelas mediante repasse do Município e serão depositados em Conta específica para este fim. CLÁUSULA QUARTA O presente Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da Conta nº 07.102.04-122.416.2088.3350.39.100. CLÁUSULA SEXTA A entidade conveniada obriga-se a prestar contas da utilização dos recursos recebidos até o quinto dia útil do mês subsequente ao do repasse, sob pena de ter suspenso o repasse de recursos posteriores pelo não cumprimento desta cláusula. CLÁUSULA SÉTIMA Fica eleito o foro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir qualquer questão com fundamentos no presente Termo Aditivo Nº 006/ 06. Sobral, 03 de novembro de 2006. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - TIEL PEREIRADA SILVA - Presidente da Entidade Conveniada.

Termo Aditivo Nº 006/06 ao Convênio Nº 2006050215 que entre si celebraram o Município de Sobral e a entidade abaixo identificada, para o fim que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral, Estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J. M.F. sob o nº 07.598.634/0001-37, sob alicerce na Lei Municipal Nº 111/97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, sociedade civil sem fins lucrativos, sob caráter de entidade representativa, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 09.533.217/0001-31, com sede na Av. Dom José, 325 Centro, Sobral - CE, neste ato representado por seu Presidente Sra. MARIA DAS GRAÇAS PONTE PRADO, entidade doravante denominada simplesmente Entidade Conveniada, acordam em celebrar presente TERMO DE ADITIVO Nº 006/06 ao CONVÊNIO Nº 2006050215, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui-se objeto deste Aditivo o repasse de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), sob alicerce no Convênio firmado entre o município de Sobral e entidade conveniada, referente a implantação de um projeto, com a finalidade de impulsionar a proliferação de ocupação e renda para a comunidade sobralense, visando uma melhor qualidade de vida e promoção da cidadania, no sentido de combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização locais. CLÁUSULA SEGUNDA Compete ao Município de Sobral, através da Secretaria de Saúde e Ação Social, repassar o montante pecuniário indicado na Cláusula anterior do Termo de Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referidos no item I da Cláusula Terceira do Convênio supra citado, serão liberados em parcelas mediante repasse do Município e serão depositados em Conta específica para este fim. CLÁUSULA QUARTA O presente Aditivo terá vigência a partir

da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da Conta nº 07.102.04-122.416.2088.3350.39.100. CLÁUSULA SEXTA A entidade conveniada obriga-se a prestar contas da utilização dos recursos recebidos até o quinto dia útil do mês subsequente ao do repasse, sob pena de ter suspenso o repasse de recursos posteriores pelo não cumprimento desta cláusula. CLÁUSULA SÉTIMA Fica eleito o foro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir qualquer questão com fundamentos no presente Termo Aditivo Nº 006/ 06. Sobral, 03 de novembro de 2006. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA DAS GRAÇAS PONTE PRADO - PREFEITO MUNICIPAL Presidente da Entidade Conveniada.

Termo Aditivo Nº 007/06 ao Convênio Nº 2006050217 que entre si celebraram o Município de Sobral e a entidade abaixo identificada, para o fim que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral, Estado do Ceará, inscrita no C.N.P.J. M.F. sob o nº 07.598.634/0001-37, sob alicerce na Lei Municipal Nº 111/97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, e a ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE BENEFICENTE E CULTURA COMUNITÁRIA, sociedade civil sem fins lucrativos, sob caráter de entidade representativa, inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº 01.825.409/0001-00, com sede na rua Galdino Araújo, 298 Alto do Cristo - Sobral - CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO, entidade doravante denominada simplesmente Entidade Conveniada, acordam em celebrar presente TERMO DE ADITIVO Nº 007/06 ao CONVÊNIO Nº 2006050217, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Constitui-se objeto deste Aditivo o repasse de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), sob alicerce no Convênio firmado entre o município de Sobral e entidade conveniada, referente a implantação de um projeto, com a finalidade de impulsionar a proliferação de ocupação e renda para a comunidade sobralense, visando uma melhor qualidade de vida e promoção da cidadania, no sentido de combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização locais. CLÁUSULA SEGUNDA Compete ao Município de Sobral, através da Secretaria de Saúde e Ação Social, repassar o montante pecuniário indicado na Cláusula anterior do Termo de Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referidos no item I da Cláusula Terceira do Convênio supra citado, serão liberados em parcelas mediante repasse do Município e serão depositados em Conta específica para este fim. CLÁUSULA QUARTA O presente Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Os recursos financeiros necessários a este instrumento serão oriundos do Município de Sobral, provenientes da Conta nº 07.102.04-122.416-2088.3350.39.100. CLÁUSULA SEXTA A entidade conveniada obriga-se a prestar contas da utilização dos recursos recebidos até o quinto dia útil do mês subsequente ao do repasse, sob pena de ter suspenso o repasse de recursos posteriores pelo não cumprimento desta cláusula. CLÁUSULA SÉTIMA Fica eleito o foro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir qualquer questão com fundamentos no presente Termo Aditivo Nº 007/ 06. Sobral, 03 de novembro de 2006. JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO - Presidente da Entidade Conveniada.

Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental



Novo Recanto

URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

- * **Famílias Beneficiadas: 424**
- * **Infra-Estrutura: Drenagem, Rede de Esgotamento Sanitário, Rede de Energia Elétrica, Rede de Água e Pavimentação em Pedra Tosca.**
- * **Habitações: 375 casas novas, 49 casas reformadas. Construções em Alvenaria com: Sala, Cozinha, 2 quartos, banheiro. Totalizando 46 M2 de Área Coberta.**
- * **Total do Investimento: R\$ 6.708.296,50**
- * **Parceria: Famílias beneficiadas, Prefeitura Municipal de Sobral Ministério das Cidades.**